



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação

FL. 163

Morada Nova - Ce

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-029/2017 - SAAE - SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, EM VIRTUDE DO RESULTADO DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - SAAE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 11:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:00 às 11:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.193.149/0001-62; **02. ISISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.996/0001-14. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Alex Diógenes Menezes, portador RG nº 3477332000 SSP-CE e do CPF nº 042.133.323-57. Declarou, ainda, que a empresa **ISISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, não apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declarada **DESCREDENCIADA**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **DESCCLASSIFICADAS** as propostas das licitantes: **MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME** - não atendeu satisfatoriamente às exigências do item 4.3.3 do Edital, estando sua proposta elaborada sem os valores por extenso; **ISISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** - não atendeu satisfatoriamente às exigências do item 4.3.3 do Edital, estando sua proposta elaborada sem os valores por extenso, e, ainda, ao item 22.5 do Edital - apresentou Declaração na proposta sem Firma Reconhecida em cartório do Declarante. Na sequência o Sr. Pregoeiro decidiu, amparado pelo **art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em razão da **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes participantes do Certame, conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar desta data, para apresentação de outras propostas corrigidas as respectivas falhas apontadas na análise que deram causa às suas desclassificações. Ao final da sessão, foi concedida a palavra aos presentes, onde todos declinaram de usá-la. O Sr. Pregoeiro